



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE JANEIRO 2025


VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO
22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- *Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, para atendimento ao público nos dias 02 e 03 de de 2025, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

ARTIGO 2º.- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 01 de janeiro de 2025.


VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.


ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral